



CORDEIROS

Adm. 2026 - 2028

UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

PORTARIA CONJUNTA 022/2026

GAB/SMS E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Designar a composição da Comissão Organizadora
da 10ª Conferência Municipal de Saúde da 18ª
Conferência Nacional de Saúde**

A Secretária Municipal de Saúde de Cordeiros, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Cordeiros da 18ª Conferência Nacional de Saúde conforme a determinação legal do **Decreto nº 047/2026** do Prefeito Municipal.

Art.. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde Eliediene Pereira Silva Costa e na sua ausência pela Coordenadora Geral da Conferência Sra. Elizete Pereira da Silva.

Art. 3º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Cordeiros da 18ª Conferência Nacional de Saúde será realizada no dia 16/06/2026 no Auditório do Colégio Estadual de Tempo Integral de Cordeiros-Ba.

Art. 4º A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Cordeiros da 18ª Conferência Nacional de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- Presidente: Eliediene Pereira Silva
- Coordenadora Geral: Elizete Pereira da Silva
- Coordenadores Adjuntos: Aline Pereira de Carvalho, Adriane Kelly Carvalho Novaes, Gletheane Silva Caires e Silva Marina da Silva Ribeiro e Yone Gusmão da Silva.
- Secretário Executivo: Natanael Inácio da Costa.



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

- Tesoureira: Andréia Maria dos Reiz da Silva
- Secretaria de Credenciamento: Aucilene da Silva Souza Ferraz, Joaquim Nunes Neto, Alessandra Fernandes Pereira Soares, Marina Ribeiro Novato, Joelma Jesus Rocha.
- Relatoria: Igor da Silva Val e Luana Alves Lobo.

Art. 6º As diversas subdivisões da referida comissão terão as seguintes funções:

- Presidente e Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
- Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o coordenador geral.
- Tesoureira: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.
- Relatoria: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o Relatório final da Conferência.
- Secretaria de Credenciamento: Elaborar fichas de credenciamento e acompanhar todo processo de credenciamento

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 09 de junho de 2026.

ELIZETE PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELIEDIENE PEREIRA DA SILVA COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE